

**EDITAL DE COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
001.2022 - SERVIÇOS E PEÇAS GRÁFICAS
TERMO DE FOMENTO Nº 014.2021 SDA/FETAPE**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamento para prestação de serviços de **Serviços e Peças Gráficas**, na realização das *Plenárias Preparatórias para Realização do 11º Congresso da FETAPE*, com recursos do **Termo de Fomento 014.2021**, celebrado entre a **FETAPE e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**.

Este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no seu site www.fetape.org.br.

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços e Peças Gráficas** de 03 (três) Plenárias preparatórias para realização do 11º Congresso da FETAPE conforme descrição abaixo.

2. DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	KIT PARTICIPANTE PERSONALIZADO (CANETA + BLOCO + PASTA + CRACHÁ)	PEÇAS	696	R\$ 12,00	R\$ 8.352,00
02	CARTILHA	PEÇAS	696	R\$ 5,50	R\$ 3.828,00
03	PANFLETOS	PEÇAS	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
04	FAIXA (MÉDIA DE VALOR)	PEÇAS	6	R\$ 336,17	R\$ 2.017,00
05	SACOLAS ECOBAG	PEÇAS	696	R\$ 4,50	R\$ 3.132,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 19.204,00

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS

4.1 Prazo para envio: até o dia **08 de março de 2022** às 18h horas.

5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados anteriormente, devem ser enviados para o e-mail: projetos@fetape.org.br, em formato PDF e legível, ou entregue, na forma impressa, na FETAPE aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE dentro do prazo estabelecido pelo

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
001.2022 – SERVIÇOS E PEÇAS GRÁFICOS
TERMO DE FOMENTO 014.2021 SDA-PE/FETAPE**

(Nome da Entidade Participante e CNPJ)

presente edital. A apresentação deve seguir com a seguinte identificação:

5.1 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, no Setor de Projetos da FETAPE, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital, para contratação.

6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.fetape.org.br em **10/03/2022**.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **Termo de Fomento de nº 014.2021 – FETAPE/SDA-PE**, no valor de **R\$ 19.204,00** (dezenove mil duzentos e quatro reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, após a conclusão dos serviços e emissão de Nota Fiscal correspondente, através de transferência eletrônica em nome da empresa contratada, que deverá informar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para o depósito.

9.2 O pagamento será efetuado mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 01 de março de 2022.

Cícera Nunes da Cruz.
Cícera Nunes da Cruz
DIRETORA PRESIDENTE

A blue ink signature of the name "Cícera Nunes da Cruz".

Mario João da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO
MODELO DE ORÇAMENTO
(usar papel timbrado da empresa)

COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 001.2022 – TF 014.2021- SDA/FETAPE

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO COM CEP	TELEFONE (S):
E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS (BANCO - AGÊNCIA - CONTA):

OBJETO: SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS

ATIVIDADE: PLENÁRIAS PREPARATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO 11º CONGRESSO DA FETAPE

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT PARTICIPANTE PERSONALIZADO (CANETA + BLOCO + PASTA + CRACHÁ)	PEÇAS	696		
02	CARTILHA	PEÇAS	696		
03	PANFLETOS	PEÇAS	2500		
04	FAIXA (MÉDIA DE VALOR)	PEÇAS	6		
05	SACOLAS ECOBAG	PEÇAS	696		
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Dados do (a) responsável pela proposta

NOME COMPLETO:

CPF: Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2022

ASSINATURA